

Carta de Fiança n. AMB190122134752

Data de emissão: 04/02/2019

Data de início: 03/01/2019

Data de vencimento: 02/04/2020

FAVORECIDO/CREDOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 10.626.896/0001-72

VALOR R\$ 17.182,56

DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Declaração: **ALPHA MERCHANT BANK INVESTMENT E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.543/0001-59, com sede à rua Lydia Ferrari Magnoli nº 108/ 2º andar - Sala 210 / bairro Jd. Avelino, na cidade de São Paulo/Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **D AUSTRIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.200.714/0001-06** estabelecida à **RUA JATOBA, 137-C - - MARIANA - MG**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 17.182,56 - (DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a execução das obras de reforma das Edificações da Residência Estudantil do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme Contrato nº 63/2018 UASG 158122, decorrente do Edital de Tomada de Preços nº 01/2018 e Processo nº 23213001572201855.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **Contrato nº 63/2018 UASG 158122**, no período de **03/01/2019 à 02/04/2020**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ALPHA MERCHANT BANK INVESTMENT E PARTICIPAÇÕES S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o ALPHA MERCHANT BANK INVESTMENT E PARTICIPAÇÕES S/A exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Essa Carta Fiança não cobre ocorrência ou expectativa de sinistro anterior à sua data de emissão. Está fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Alpha Merchant Bank.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: SANDRO ROMANO DEOLINDO - n.º de Série do Certificado: 4B2D685130F158DA / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.



Assinado digitalmente por
Sandro Romano Deolindo
sandrromano@alphabank.com.br

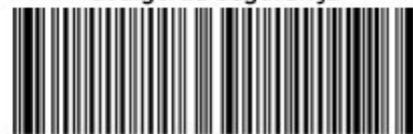
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓



Contrato Comprova
Contrato Assinado
Digitalmente

www.Comprova.com

Código de segurança



À INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CNPJ: 10.626.896/0001-72

Referente: Documento de garantia n. AMB190122134752

D AUSTRIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.200.714/0001-06

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.alphabank.com.br>

2. PIN - AMB190122134752

3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso Email alphabank@alphabank.com.br ou do telefone (011) 2597-9011 / 2537-8011 - Departamento Comercial.

